



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 20

FLS. 49

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 3.642/2020.**

**Objeto:** Concede licença-prêmio ao servidor Laercio Candido Gomes, pedreiro, dando outras providências.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e;

**CONSIDERANDO**, requerimento administrativo protocolado na data de 28 de abril de 2020, sob nº. 2025/2020, no qual o servidor municipal Laércio Candido Gomes, requer a concessão de licença-prêmio;

**CONSIDERANDO**, Certidão expedida pelo Setor de Recursos Humanos desta municipalidade, datada de 13 de junho de 2017;

**CONSIDERANDO**, manifestação favorável do Secretário Municipal de Serviços Gerais, Sr. Davi de Gois, na data de 28 de abril de 2020;

**CONSIDERANDO**, Parecer SNJ nº. 08/2020, da Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos, datado de 28 de abril de 2020,

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº. 47/2015 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Tanabi;

**CONSIDERANDO**, a Lei Complementar nº. 48/2015, que altera dispositivos da Lei Complementar nº. 47/2015;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Licença-Prêmio, ao servidor Laercio Candido Gomes, pedreiro, portador do RG nº. 22.584.390-0 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº. 075.575.308.96, no período de 28 de abril de 2020 a 27 de maio de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.  
Em 28 de abril de 2020.

**NORAIR CASSIANO DA SILVEIRA**  
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na  
Secretaria, data supra.

**Alvanir S. Ventura**  
Secretário Municipal da Administração.